



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 268/2022

Nomeia o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.445, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 3º da Lei Estadual nº 19.847, de 29 de abril de 2019, que institui o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o artigo 5º do Regimento Interno do COMTER, que estabelece os critérios para a eleição da presidência e vice-presidência do colegiado;

CONSIDERANDO os dispositivos legais determinados pela Resolução nº 890/2020 do CODEFAT;

CONSIDERANDO o Decreto nº 181, de 20 de junho de 2022, que Designou os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER;

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Ordinária do COMTER realizada no dia 01 de Julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como presidente e vice-presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER, os seguintes membros:

I - Presidente: Raul dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.010.469- 5 SSP/PR;

(Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

II – Vice-presidente: Karine Juliane Giroto dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.154.965-4 SESP/PR.

Art. 2º O mandato do presidente e do vice-presidente terá a duração de vinte e quatro meses, com o mandato a vigorar de 1º de Julho de 2022 a 1º de Julho de 2024.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 | Setembro | 20 22
DE N.º 12.523
UMUARAMA 08 | 09 20 2022
DIVISÃO DE ATOS RECURSAIS